



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	Acetonida de triancinolona orabase 1mg, 10g por bisnaga.	100	Bisnaga	GENERICO	2,73	273,00
12	Acido Gama-aminobutírico (Gammar) Xarop 100ml	20	Frascos	GAMMAR	34,70	694,00
20	Alimento Nutricional completo para nutrição enteral hipossódico sem Sacarose 800g	50	Lata	ENTERAL COMP/VITAFOR	50,00	2.500,00
23	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg	4.000	Comprimido	GENERICO	0,097	388,00
36	Atenolol + Clortalidona 100/25mg	30.000	Comprimido	GENERICO	0,216	6.480,00
37	Atenolol + Clortalidona 50/12,5mg	30.000	Comprimido	GENERICO	0,167	5.010,00
42	Azitromicina 40mg/ml susp. 900mg 22,5 ml	300	Frascos	PRATI	6,708	2.012,40
55	Bromazepam 6mg	20.000	Comprimido	GENERICO	0,179	3.580,00
58	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg/dose	30	Frascos	SPIRIVA	254,90	7.647,00
101	Cloridrato de Bupropiona 150mg	10.000	Comprimido	GENERICO	0,310	3.100,00
102	Cloridrato de Clomipramina 25mg	4.000	Comprimido	GENERICO	0,649	2.596,00
127	Colírio Anestésico	05	Frasco	ANESTESICO	7,990	39,950
142	Diclofenaco Resinato 15mg/ml gts 10 ml	100	Frascos	GENERICO	3,140	314,00
161	Espironolactona+furosemida 100/20mg	2.000	Comprimido	LASILACTONA	1,590	3.180,00
221	Lisinopril 20mg	2.000	Comprimido	GENERICO	0,299	598,00
225	Losartana Potássica 50 mg	42.000	Comprimido	GENERICO	0,024	1.008,00
250	Nifedipino Ret. 10mg	6.000	Comprimido	ADALAT	0,783	4.698,00
275	Propatilnitrato 10 mg	8.000	Comprimido	DAINITRE	0,319	2.552,00
276	Propranolol + Hidroclorotiazida 80/25mg	15.000	Comprimido	EMS	0,535	8.025,00
293	Sotalol 120mg	3.000	Comprimido	GENERICO	0,729	2.187,00
317	Valsartana 80mg	10.000	Comprimido	GENERICO	0,349	3.490,00
<b>R\$ 60.372,35</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 26 de Fevereiro de 2018.

**Nome da Empresa: Grams & Grams Ltda**

CNPJ: 10.448.145/0001-03

**Representante legal da Detentora da Ata: Ingrid Ruth Hegele Grams**

CPF: 240.674.909-68

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**